



**ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE IGUARACY**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Iguaraciense” a ilustríssima Senhora MARIA ALVES DE LIMA, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 22, Inciso IV e V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 04/09/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica concedida o “Título de Cidadã Iguaraciense” a ilustre Senhora Maria Alves de Lima, popularmente conhecida por Maria de Solidão, servidora pública nas esferas estadual e municipal, a qual tem prestado relevantes serviços a este município em diversas áreas, notadamente a da saúde.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iguaracy - PE, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguaracy – PE, em 04 de setembro de 2018.

**Francisco de Sales Galindo Filho**  
Presidente





**ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE IGUARACY**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Iguaraciense” a ilustríssima Senhora MARIA ALVES DE LIMA, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 22, Inciso IV e V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 04/09/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º.** - Fica concedida o “Título de Cidadã Iguaraciense” a ilustre Senhora Maria Alves de Lima, popularmente conhecida por Maria de Solidão, servidora pública nas esferas estadual e municipal, a qual tem prestado relevantes serviços a este município em diversas áreas, notadamente a da saúde.

**Artigo 2º.** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iguaracy - PE, especialmente para esse fim.

**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguaracy – PE, em 04 de setembro de 2018.

**Francisco de Sales Galindo Filho**  
**Presidente**

